



1º
SOROCABA

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Carlos André Ordonio Ribeiro

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-24.364-

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Um prédio sobrado situado à Rua da Penha, esquina --
da Rua Monsenhor João Soares, contendo na parte térrea tres -
salões comerciais, sob ns. 216, 228 e 232 da Rua da Penha, c -
na parte superior três residências, sob ns. 220, 222 e 238 da -
Rua da Penha, construída em terreno que tem as medidas e con -
frontações seguintes:- Na frente, com a Rua da Penha, onde --
mede 27,60 metros; pelo lado direito de quem da rua olha o --
imóvel, onde mede 19,50 metros, com a Rua Monsenhor João - --
Soares, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo, onde - --
mede 10,50 metros, com Porfíria Fonicelli e outros; e pelos -
fundos, onde mede 23,60 metros, com propriedade de Oronte ---
Miguel ou sucessores.-. **PROPRIETÁRIO:-** AREFE CASSAR, sírio, --
casado, proprietário, domiciliado nesta cidade.-. **TÍTULO** ---
AQUISITIVO:- Transcrição nº 10.264 - L9 3-AB.-. Sorocaba, - --
13 de março de 1980.-. O Escrevente-Habilitado, ---
(Ailton Martins Ricci).-. O Oficial do Registro, ---
(Euclides de Moura).-.

R. 1/24.364, em 13 de março de 1980.-. **TRANSMITENTE:-** O Espô -
lio de AREFE CASSAR.-. **ADQUIRENTE:-** MARIA CASSAR, síria, viú -
va, senhora do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à -
Rua da Penha nº 220, portadora do C.T.C. nº 018.038.168/72, - --
viúva meeira e única herdeira.-. **TÍTULO:-** Adjudicação; senten -
ça datada de 20 de fevereiro de 1980.-. **FORMA DO TÍTULO:-** - --
Carta de Adjudicação expedida pelo 1º Cartório de Notas e Ofi -
cio de Justiça da Comarca de Sorocaba-SP., em 20 de fevereiro
de 1980, assinado pelo M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, -
Dr. Clineu Ferreira, extraída dos autos de arrolamento (Pro -
cesso nº 503/79), dos bens deixados por falecimento de AREFE
CASSAR.-. **VALOR:-** Cr\$554.641,00 (Valor Venal).-. O Escreven -
(CONTINUA NO VERSO)

**1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba**

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11146-8-AA 151119

11146-8-150001-180000-1214

MATRÍCULA

-24.364-

FOLHA

-1-

VERSO

10 OFICIAL
DE IN
SOR

-- SÃO I

te Habilitado, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).-- --
O Oficial, Euclydes de Moura (Euclydes de Moura).--

R. 2/24.364, em 13 de julho de 1981. TRANSMITENTE:- MARIA CASSAR, retro qualificada. ADQUIRENTES:- CESAR CASSAR FILHO, - RG. 2.990.191, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado nesta cidade, na rua da Penha, nº 220, portador do CIC. 202.058.058/68 e BASILIO CASSAR, RG. 2.556.720, brasileiro, médico, casado em comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com Josefina Ribeiro de Sá Cassar, residente e domiciliado nesta cidade na rua Antonio Matheus, 77, portador do CIC. 029.167.628/68; TÍTULO:- Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, em 07 de julho de 1981, Ls. 073 - fls. 161. VALOR:- - - - - cr\$1.380.000,00. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. O OFICIAL MAIOR SUBST: Reinaldo Gagliardi, Reinaldo Gagliardi.-

R. 3/24.364, em 13 de julho de 1981. NU-PROPRIETÁRIOS:- CESAR CASSAR FILHO e BASILIO CASSAR já qualificados. USUFRUATUÁRIA:- MARIA CASSAR, retro qualificada. TÍTULO:- Usufruto. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, em 07 de julho de 1981, Ls. 073 - fls. 161. VALOR:- - - - - cr\$1.380.000,00. O Esc. Aut. Carlos Orsi Filho, Carlos Orsi Filho. O OFICIAL MAIOR SUBST: Reinaldo Gagliardi, Reinaldo Gagliardi.-

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

10 OFICIAL
DE IN
SOR

-- SÃO I



1º
SOROCABA

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Carlos André Ordonio Ribeiro

OFICIAL

DE REGISTRO
IMÓVEIS DE
SOROCABA

SÃO PAULO --

MATRÍCULA

24.364

FOLHA

2

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.4, em 13 de fevereiro de 2006.

Pelo requerimento datado de 03 de fevereiro de 2006, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob as inscrições nºs 44.44.83.0209.01.001, 44.44.83.0209.02.001, 44.44.83.0209.03.001, 44.44.83.0209.05.001 e 44.44.83.0209.04.001, conforme comprovam os IPTU's, expedidos pela mesma municipalidade, no exercício de 2005.

O Escrevente Autorizado, Anderson Sanches Còvre (Anderson Sanches Còvre).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.5, em 13 de fevereiro de 2006.

Pelo requerimento datado de 03 de fevereiro de 2006, averba-se que BASILIO CASSAR, constante nesta matrícula, é portador do RG, nº 2.556.720-2, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; e que JOSEFINA RIBEIRO DE SÁ CASSAR, também constante nesta matrícula, é portadora do RG nº 2.570.740-1, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e atualmente encontra-se inscrita individualmente no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, sob o número 195.126.788-53, expedido pelo Ministério da Fazenda, conforme comprovam as cópias reprográficas dos referidos documentos, que ficam microfilmadas neste Registro Imobiliário.

O Escrevente Autorizado, Anderson Sanches Còvre (Anderson Sanches Còvre).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.6, em 13 de fevereiro de 2006.

Fica CANCELADO o usufruto objeto do R.3, desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária:- MARIA CASSAR, ocorrido em 24 de dezembro de 2005, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 16 de janeiro de 2006, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais; Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, extraída do óbito nº 54627, livro C-105, f. 057 vº; a requerimento datado de 03 de fevereiro de 2006. Valor para fins de averbação R\$118.819,50.

O Escrevente Autorizado, Anderson Sanches Còvre (Anderson Sanches Còvre).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 7, em 18 de agosto de 2009.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 17 de julho de 1998, ocorreu o falecimento de CESAR CASSAR FILHO, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 23 de julho de 1998, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do termo nº 27226, Livro C-76, f. 055 verso. (prót. 307.856)

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

DE REGISTRO
IMÓVEIS DE
SOROCABA

SÃO PAULO --

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11146-8-AA 151120

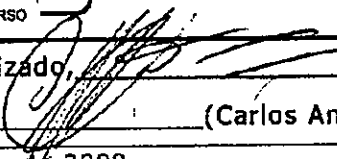
11146-8-150001-180000-1214

MATRÍCULA
-24.364-

FOLHA
-2-
VERSO

19 OFICIAL
DE IN
SOR

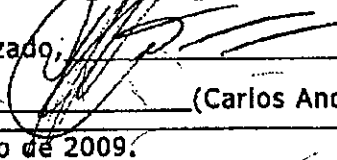
- SÃO I

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 8, em 18 de agosto de 2009.

Do Formal de Partilha expedido em 21 de julho de 2009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, devidamente assinado pela MMa. Juíza de Direito da Vara supra mencionada, Exma. Sra. Dra. Gláucia Cyrillo Pereira Miçai, extraído dos autos de arrolamento, processo nº 1998.12330-9, dos bens deixados por falecimento de CESAR CASSAR FILHO, consta que por sentença datada de 29 de junho de 2009, **a parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PARTILHADA** aos herdeiros sobrinhos e legatários CLÁUDIA CRISTINA CASSAR HARDER, RG nº 13.123.019-0-SP, CPF nº 184.036.308-83, bióloga, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RICARDO HARDER, RG nº 11.614.872-SP, CPF nº 099.314.428-40, dentista, brasileiros, residentes e domiciliados em Votorantim - SP, à Rua Walter Leme dos Santos, nº 377, Chácara Santa Maria, Bairro Vossoroca; RENATA DE SÁ CASSAR, RG nº 13.123.021-9-SP, CPF nº 149.789.668-17, brasileira, solteira, maior, médica, residente e domiciliada em Votorantim - SP, à Rua Walter Leme dos Santos, nº 375, Chácara Santa Maria, Bairro Vossoroca; FABIANA DE SÁ CASSAR, RG nº 13.123.020-7-SP, CPF nº 149.786.748-75, analista de sistemas, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CHRISTIANO GABRIEL GOMES, RG nº 21.844.564-7-SP, CPF nº 165.904.008-65, supervisor de operações, brasileiros, residentes e domiciliados em Votorantim - SP, à Rua Walter Leme dos Santos, nº 375, Chácara Santa Maria, Bairro Vossoroca; e, BASÍLIO CESAR DE SÁ CASSAR, RG nº 26.721.430-3-SP, CPF nº 203.294.948-21, delegado de polícia, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DAIANA COTAIT CASSAR, RG nº 30.142.775-6-SP, CPF nº 277.630.878-70, delegada de polícia, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Professor Toledo, nº 235, apto. 101, 10º andar; pelo valor de R\$232.745,23. Valor Venal Proporcional:- R\$247.956,66. **PARTILHA:-** 12,50% a cada um dos herdeiros sobrinhos e legatários. (prot. 307.856)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 9, em 18 de agosto de 2009.

Pelo requerimento datado de 1º de agosto de 2009, averba-se que RENATA DE SÁ CASSAR, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado de solteira para o de casada em virtude de seu casamento com SANTIAGO RAUL ARRIETA, argentino,

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

19 OFICIAL
DE IN
SOR

- SÃO I



1º
SOROCABA

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Carlos André Ordonio Ribeiro

OFICIAL

DE REGISTRO
IMÓVEIS DE
SOROCABA

SÃO PAULO --

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

-24.364-

FOLHA

-3-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

médico, filho Santiago Osvaldo Arrieta e de Porfíria Amanda Diaz, realizado aos 08 de abril de 2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando a contraente a assinar, o mesmo nome, ou seja: RENATA DE SÁ CASSAR, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 08 de abril de 2009, pelo Cartório do 11º Distrito Pina e Boa Viagem - Recife - PE, extraída do termo nº 5574, livro 19-B, f. 172. (prot. 307.856)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 10, em 26 de agosto de 2013.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 26 de maio de 2013, ocorreu o falecimento de JOSEFINA RIBEIRO DE SÁ CASSAR, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 10 de junho de 2013, pelo Oficial de Registro Civil de Votorantim - SP, extraída do assento de óbito nº 14137, Livro C-033, fls. 078. (Protocolo nº 384.706 de 14/08/2013)

A Escrevente Autorizada, _____ (Dayse Alves Ferreira). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 11, em 26 de agosto de 2013.

Pela escritura de inventário e partilha, lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 30 de julho de 2013, livro 869, p. 147/157, com a assistência do Dr. Fernando Fida, OAB-SP nº 187.691, CPF nº 252.119.618-54, em decorrência do falecimento de JOSEFINA RIBEIRO DE SÁ CASSAR, a parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PARTILHADA ao viúvo meeiro BASÍLIO CASSAR, RG nº 2.556.720-2-SP, CPF nº 029.167.628-68, brasileiro, médico, viúvo, residente e domiciliado na Rua Walter Leme dos Santos, nº 375, Vossoroca, Votorantim-SP; e aos herdeiros filhos: CLAUDIA CRISTINA CASSAR HARDER, RG nº 13.123.019-0-SP, CPF nº 184.036.308-83, brasileira, bióloga, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com RICARDO HARDER, RG nº 11.614.872-SP, CPF nº 099.314.428-40, brasileiro, dentista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Professor Nelson Wilson, nº 317, Vila dos Ingêzeiros; RENATA DE SÁ CASSAR, RG nº 13.123.021-9-SP, CPF nº 149.789.668-17, brasileira, médica, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com SANTIAGO RAUL ARRIETA, CPF nº 224.330.128-80, RNE nº V291224-R-CGPI/DIREX/DPF, argentino, médico, residentes e domiciliados na Avenida dos Imarés, nº 557, ap.63, Moema, São Paulo-SP; FABIANA DE SÁ CASSAR, RG nº 13.123.020-7-SP, CPF nº

(CONTINUA NO VERSO)

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

DE REGISTRO
IMÓVEIS DE
SOROCABA

SÃO PAULO --

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11146-8-AA 151121

MATRÍCULA
24.364

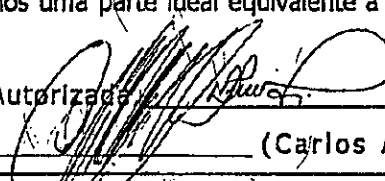
FOLHA
3

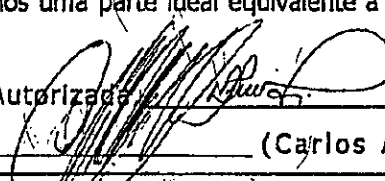
VERSO

1º OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO I

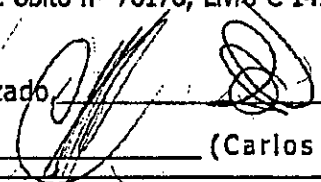
149.786.748-75, brasileira, psicóloga, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com CHRISTIANO GABRIEL GOMES, RG nº 21.844.564-7-SP, CPF nº 165.904.008-65, brasileiro, corretor de valores, residentes e domiciliados na Avenida Cotovia, nº 124, ap.174, São Paulo-SP; e BASÍLIO CESAR DE SÁ CASSAR, RG nº 26.721.430-3-SP, CPF nº 203.294.948-21, brasileiro, delegado de polícia, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com DAIANA COTATT CASSAR, RG nº 30.142.775-6-SP, CPF nº 277.630.878-70, brasileira, delegada de polícia, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Professor Toledo, nº 235, apto. 101; pelo valor de R\$306.802,78.
PARTILHA:- Ao viúvo meeiro coube uma parte ideal equivalente a 25% e a cada um dos herdeiros filhos uma parte ideal equivalente a 6,25%. (Protocolo nº 384.706 de 14/08/2013)

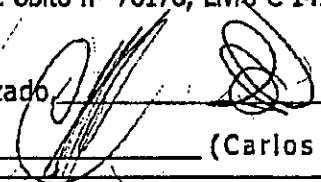
A Escrevente Autorizada  (Dayse Alves Ferreira). CN

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 12, em 15 de janeiro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar que, em 13 de novembro de 2014, ocorreu o falecimento de BASÍLIO CASSAR, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 19 de novembro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do assento de óbito nº 76176, Livro C-141, fls. 032. (Protocolo nº 410.321 de 07/01/2015)

O Escrevente Autorizado  (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 13, em 15 de janeiro de 2015.

Pela escritura de inventário e partilha, lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 12 de dezembro de 2014, livro 936, p. 133/141, com a assistência do Dr. Fernando Fida, OAB-SP nº 187.691, CPF nº 252.119.618-54, em decorrência do falecimento de BASÍLIO CASSAR, a parte ideal equivalente a 25% do imóvel objeto desta matrícula, foi **PARTILHADA** aos herdeiros filhos CLAUDIA CRISTINA CASSAR HARDER, RG nº 13.123.019-0-SP, CPF nº 184.036.308-83, brasileira, bióloga, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com RICARDO HARDER, RG nº 11.614.872-SP, CPF nº 099.314.428-40, brasileiro, dentista, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Nelson Wilson, nº 317, Vila dos Ingleses; RENATA DE SÁ CASSAR, RG nº 13.123.021-9-SP, CPF nº 149.789.668-17, brasileira, médica, casada pelo regime da comunhão parcial de

(CONTINUA NA FICHA 4)

1º OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO I



RI
SOROCABA

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Carlos André Ordonio Ribeiro
OFICIAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

DE REGISTRO
IMÓVEIS DE
OCABA

PAULO --

MATRÍCULA	FICHA
24.364	4

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com SANTIAGO RAUL ARRIETA, CPF nº 224.330.128-80, RNE nº V291224-R-CGPI/DIREX/DPF, argentino, médico, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Avenida dos Imarés, nº 557, ap. 63, Moema; FABIANA DE SÁ CASSAR, RG nº 13.123.020-7-SP, CPF nº 149.786.748-75, brasileira, psicóloga, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com CHRISTIANO GABRIEL GOMES, RG nº 21.844.564-7-SP, CPF nº 165.904.008-65, brasileiro, corretor de valores, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Cotovia, nº 124, ap. 174; e; BASÍLIO CESAR DE SÁ CASSAR, RG nº 26.721.430-3-SP, CPF nº 203.294.948-21, brasileiro, delegado de polícia, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com DAIANA COTAIT CASSAR, RG nº 30.142.775-6-SP, CPF nº 277.630.878-70, brasileira, delegada de polícia, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Toledo, nº 235, apto. 101, Centro, pelo valor de R\$162.274,87. **PARTILHA:-** Aos herdeiros filhos em comum e em partes. (Protocolo nº 410.321 de 07/01/2015)

O Escrevente Autorizado, (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 14, em 15 de janeiro de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar que, verificando as partes ideais remanescentes nesta matrícula, considerando até o registro R-13, a titularidade do imóvel objeto desta matrícula, é formada pelos seguintes proprietários e proporções: Claudia Cristina Cassar Harder, casada com Ricardo Harder, na proporção de 25%; Renata de Sá Cassar, casada com Santiago Raul Arrieta, na proporção de 25%; Fabiana de Sá Cassar, casada com Christiano Gabriel Gomes, na proporção de 25%; e, Basílio Cesar de Sá Cassar, casado com Dalana Cotait Cassar, na proporção de 25%, todos já qualificados. (Protocolo nº 410.321 de 07/01/2015)

O Escrevente Autorizado, (Charles Ferreira Nunes).

O Oficial, (Carlos André Ordonio Ribeiro).

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº 410321, que o imóvel matriculado sob o nº 24364, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé. Caso o imóvel se localize em Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo Oficial de RI daquela comarca (Serventia Instalada em 03/11/2009).

SOROCABA, 15 de janeiro de 2015.

Escrevente Chefe

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.
Certidão válida somente no original e sem rasuras. Confirme a autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Sorocaba - SP
Michele Cândida de Moraes Tanigawa
Escrevente - Chefe

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

DE REGISTRO
IMÓVEIS DE
OCABA

PAULO --

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11146-8-AA 151122

11146-8-150001-180000-1214